



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA
1ª Av. do Centro Administrativo da Bahia, 150 - Bairro CAB - CEP 41.745-901 - Salvador - BA

DECLARAÇÃO Nº 2107309 / 2022 - PRE/DG/SGA

1. Inicialmente, certifico o cancelamento da informação anteriormente registrada no doc. n.º 2106963 por conter erro material.
2. Acolhendo manifestação da COGELIC (doc. 2106156), declaro dispensável a licitação, com esteio no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, para **aquisição de cola branca de 40g (item 1) e de papel alcalino no formato A4 (item 2)**, no valor total de **R\$ 45.714,00** (quarenta e cinco mil setecentos e quatorze reais), indicando, por terem apresentado as melhores propostas válidas:
 - 1.1 a empresa **Atacadão do Papel Ltda.** para aquisição de: a) 2.400 unidades do item 1, no valor total de R\$2.320,00; e 2.100 unidades do item 2, no valor total de R\$ 40.530,00; e
 - 1.2 a empresa **Breno Sousa de Santana** para aquisição de 1.600 unidades do item 1, no valor total de R\$ 2.864,00.
2. À ASSESD, encaminhando-se à consideração do Sr. Diretor-Geral.

Antônio Moisés Almeida Braga
Secretário de Gestão Administrativa



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Moisés Almeida Braga, Secretário**, em 20/09/2022, às 15:03, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **2107309** e o código CRC **3E55EC7F**.